ATA NUMERO DOIS MIL DUZENTOS E CINCOENTA E OITO

Aos Vinte e Um Dias do mês de Janeiro de Um Mil Novecentos e Noventa e Tres reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereador José Luiz de Castro , secretariada pelos vereadores: Darcy Costa e Anor Pedroso Joslin, presentes os vereadores: Arthur |Oscar Vidal Moreira,Osmar Teider João Renato Leal Afonso,Antonio Cesar Vidal,Osvaldo Benedito Camargo e Ivo Cabrini.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a ses - são,tendo inicio com a leitura da CONVOCAÇÃO,onde o sr. prefeito' Municipal convoca a Câmara a se reunir para apreciação do Projeto de Lei nº 01/93-Que concede Aumento de Vencimento aos Servidores' Municipais e dá Outras Providências.

Colocado o Projeto em 1ª discussão e livre a palavra fez ' uso o vereador Osvaldo disse querer fazer uma ilustração adentrando ao mérito da questão que é o projeto de lei que concede aumento salarial aos servidores municipais.Na atual conjuntura econômica, ruim que passa o nosso país onde a crise reflete em tudo e em todos fruto que muitas corrupções,desmandos politiqueiros serem os salvadores da Pátria.Mas o povo infelizmente enganou-se,estava falando' do ex-presidente Collor, dos PCs e também dos ex-prefeitos corruptos que certamente se espelharam.Logo que os novos prefeitos assumiram , tomando pé da situação em que se encontravam as Prefeituras,ficaram decepcionados,muitos certamente se arrependeram de terem sido eleitos.Os rombos deixados pelos ex-prefeitos que além de não pagarem ' os vencimentos de Dezembro,nem o 13º salário aos funcionários,ainda deixaram de pagar outros compromissos assumidos,envergonhando aclasse política, o que não é o caso da Prefeitura da Lapa que teve um superávite. O sr. prefeito sensível as dificuldades porque passam' os trabalhadores,principalmente os assalariados,enviou para apreciação do Legislativo,projeto de lei que recompõe o poder aquisitivo do funcionalismo municipal, ou pelo menos ameniza o problema da inflação que corroe dia a dia o salário dos trabalhadores.A correção de 120%,proposta pelo sr. prefeito municipal ao funcionalismo,sendo 98% em Janeiro e 22% em Fevereiro,De acordo com levantamentos ' feitos,estes percentuais corrigem a defasagem salarial dos últimos 4 meses.Poderiam perguntar: se além da recomposição salarial, o Município poderia dar um aumento real ao funcionalismo?poderia,desde que a receita comporte.No momento é o que a Prefeitura pode.Lendo' o projeto nota-se que quem ganha mais terá um aumento menor ou seja: os de provimento em comissão terão em Fevereiro 22% de aumento e os funcionários 98% em Janeiro e 22 % em Fevereiro relativo ao ' salário de Dezembro/92.Lembrou que o governo do Estado que tem mui

to mais recurso do que o nosso Municipio,não está se quer repondo a defasagem salarial do funcionalismo estadual.Recentemente anunciou à imprensa um aumento diferenciado,sendo de 60% aos professores e 40% para os demais funcionários.Se aPrefeitura não está concedendo um aumento real,pelo menos está dando o que é de direito dos funcionários.Pediu aos colegas vereadores pela aprovação do referido projeto,para que não atraze a elaboração da folha de pagamento e consequentemente o pagamento. Com este aumento irá dobrar a folha de pagamento deste mês,queira Deus que tudo melhore em todos os níveis:federal,estadual e municipal,que tenha mais recursos para que o Executivo possa dar um aumento real aos senhores funcionários.

Com a palavra o vereador Darcy Costa disse que como membro da Comissão de Legislação,Justiça e Redação ,estudou juntamente com os companheiros este projeto,pode acompanhar a preocupação dos demais colegas vereadores para que o Projeto se adequasse a Lei.O primeiro projeto enviado para cá pelo Executivo,estava com a redação evada de coisas inconstitucionais.Até teriam vontade de aprovar,para não prejudicar aqueles servidores que considera os bóias frias da Prefeitura.Acontece que a lei é bem clara só poderiam ser contemplados os funcionários que são concursados do quadro efetivo, de carreira.Os que entraram no quadro de salários,são os que teriam que ter uma valorização maior,pois são os recursos humanos da Prefeitura ou de outra empresa.Qualquer empresa que se preze,valoriza seus recursos humanos.Acha que o homem vale mais que a máquina.Esteve conversando com pessoas que trabalham na Prefeitura de Araucária, de Curitiba como médicos,pessoal de enfermagem e outros profissionais,onde Araucária paga o dobro aos funcionários do que Curitiba que acha que paga bem.Na Lapa o pessoal está ganhando menos que Curitiba ainda.Os recursos são limitados.mas alguma coisa tem de ser feita.Como membros da Câmara têm a obrigação de se debruçarem perante a lei para que usem todos os direitos,para que sejam dados todos os direitos àqueles que têm direitos.Aquele funcionário que é concursado,de carreira,não aquele que entrou pela porta do fundo,pela janela.Não ao funcionário cabo eleitoral.Deve-se dar valor à quem tem valor.Tempos atrás leu um artigo do Dr. Adib Jatene que fala bem em administração pública,em valorização de recursos humanos.Diz ele:A desgraça do serviço Público do Brasil é a existência dos tais extra-quadro , comissionados,pessoas que muitas vezes sem habilitação profissional,sem perfil para preencher um cargo,ocupa este cargo.Porque

ocupar cargo qualquer pessoa pode ocupar,desempenhar a função é que são elas.Ajoelhar,qualquer um ajoelha,saber rezar são ' poucos.No Brasil,na Lapa que é um pedaço do Brasil temos que aprender a valorizar as pessoas pelo que elas são,não pelo que ' elas têm.Valorizar os que tem capacidade.No Exército funciona ' porqwue existe uma hierarquia e, aquele que tem mais capacidade , comanda o que tem menos.No serviço público é diferente muitas vezes aquele que tem curso superior,diversas especializações é mandado por alguém que não tem curso nenhum.É obrigação de reverter' estas inversões de valores.A mudança do país tem de ser começada' pelo Municipio.É o Municipio a base deste valor.A Lapa com toda ' sua humildade tem toda uma tradição histórica de dignidade, de valentia,tem certeza que os companheiros de Câmara não hão de se acovardar diante de qualquer ameaça.Não pode existir ameaça,terão que ' sair desta Casa com a cabeça erguida.Estaria extremamente satisfeito se pudesse estar aprovando um aumento melhor para aqueles que ' realmente suam no que fazem,para aquela professora,aquele agente ' de saúde lá no interior da Lapa que não tem hora para atender as pessoas sem ganhar hora extra,recebem por sinal um salário de fome Tem de receber um abono para não receber menos que o salário mínimo Abono é esmola,cesta básica é esmola,não é salário.O povo quer ter salário para chegar e comprar aquilo que quer adquirir.Temos que ' respeitar o ser humano,tem de acabar com cesta básica,com abono.Todo servidor deve ter condições de comprar aquilo que quer comer e não o que é dado numa cesta básica.Pelo pouco que tem de convivência na Câmara ,mas parece que há entre todos o espírito de se fazer as coisas para o bem público,sem beneficiar pessoa ou grupo . Enquanto houver dignidade como está havendo,estão de mãos dadas . São oposição,não uma oposição radical,irracional.São oposição no ' sentido de colaboração.Exemplo disso que depois o vereador Teider' irá fazer um resumo de como tramitou este projeto,sendo muito importante.Onde conversaram com o sr. prefeito,civilizadamente,de maneira que finalmente tivesse um projeto sem nenhuma inconstitucionalidade.Passaram dois dias quebrando a cabeça,se reunindo de manhã,a tarde, a noite,discutindo,pegando parecer de alguém,no final a coisa deu certo.A Câmara unida pensando no bem público pode fazer muita coisa pela cidade.Quiz que o projeto fosse aprovado para que pelo menos o servidor tenha uma parcela daquilo que merece. O que pode ser dado é isto,onde o pouco com Deus é bastante e o muito sem ele é nada.

Com a palavra o vereador Osmar Teider disse que como presi dente da Comissão de Legislação,Justiça e Redação,se sente na obrigação diante do Plenário magnifico,dizer que o projeto veio para cá 3 vezes.A primeira vez veio o Projeto concedendo uma percentagem ' maior em Fevereiro para os cargos em comissão do que para o funcionalismo da prefeitura.Foi fácil mudar visto que a lei aprovada em 18/12/92 diz que serão reajustados os vencimentos na mesma data em' idêntico percentual,sempre que o Executiov conceder reajuste ao funcionalismo Municipal.Claro que os componentes da comissão de Legislação nunca poderiam aprovar uma coisa inconstitucional.Consertada' esta parte,veio outro projeto com problema,agora na área da saúde.Onde consta uma portaria que designa médicos,dentistas,professores,tratoristas etc. com remuneração mensal paga mediante recibo.Um pouco de lei entendem,onde este tipo de portaria,amanhã ou depois sai um funcionário,não se tem idéia quem será contratado,sem vínculo empregatício,se for no Ministério do Trabalho quebra a Prefeitura da Lapa para acertar as reclamações trabalhistas.Foi o projeto devolvido para o Executivo para eliminar esta parte onde inclusive foi mandado' um recado ao Executivo que a Assessoria Jurídica da Prefeitura pelo menos aprenda a fazer um contrato de trabalho,não usar portaria . Felizmente foi tirada a parte que estava errada,mandando o projeto' como se encontra ora em discussão e claro que os 9 vereadores iam ' votar favoráveis dando 120% de aumento ao funcionalismo municipal e, para os cargos em comissão 22%.Então a Comissão jamais poderia aprovar como veio,ficando um alerta ao Executivo com este projeto de ' lei 001/93 que aqui na Câmara terá cinco fiscais,gostaria que fosse nove.Não consegue entender que o Executivo mande para cá um aumento maior aos comissionados em Fevereiro e menor ao resto do funciona - lismo.A função do vereador é fiscalizar,visto que quem vai pagar tudo é o municipio inteiro.Enquanto puderem manter um aumento maior ' para aqueles que recebem menos estarão cumprindo com a obrigação, ' não concorda em dar percentagem maior para aqueles que já entram na Prefeitura com tanta mordomia,com grande marajarismo.Acha que a Câmara deverá sempre fiscalizar isso.

Solicitando um aparte o vereador Darcy Costa disse que este tal contrato administrativo é um contrato que se faz por exemplo com quem vai pintar uma casa.Com referência ao projeto é que houve tres etapas e ,graças ao trabalho da Comissão de Legislação,Justiça, e redação ele está de acordo para ser discutido e votado.O contrato administrativo feito pelo Executivo,a pessoa contratada não tem direito a férias,13º,FGTS,auxilio doença.Caso sofra um acidente de '

trabalho, entre

trabalho,entra na justiça ganhando o caso.Com isso a Câmara evitará que aconteça,obrigando então que se o Prefeito Municipal quizer manter estes funcionários terá que fazer concurso público para que eles ingressem,igual aos outros que já são concursados.Além de tudo são salários baixíssimos que ganham estas pessoas,permitindo inclusive acúmulo de função.Na designação não consta quantas horas ele irá trabalhar,sendo um documento muito simples para coisa muito séria.A coisa deve ser colocada no trilho,havendo necessidade de se fazer concurso.Do contrário a Prefeitura finge ' que paga e o empregado finge que trabalha,pois ganha pouco,propiciando com isso que haja corrupção no serviço público.Para acabar ' com a corrupção é só fazer tudo dentro da lei,basta seguí-la.Estavam em sua mãos alguns contratos digo,portaria como de balseiro,médicos,enfermeiros,odontólogos.Inclusive este vereador juntamente ' com o sr.presidente desta Casa,o vereador Teider,o Assessor Jurídico e mais quem dos vereadores quizerem,para ir até o Tribunal de ' Contas dos Estado,para pegar parecer sobre este documento,inclusive já está agendado.Isto para não dizerem que é implicança da Oposição.

Continuando o vereador Teider disse ser então um simples ' alerta que existe oposição na Câmara ,Oposição Juridica,legal e honesta,pois estão aqui para trabalhar pelo Municipio.Não têm intenção alguma em querer prejudicar a administração municipal,apenas que aprendam um pouco a fazer as coisas melhores.

Com a palavra o vereador João Renato Leal Afonso disse ' que como é de praxe,cada vereador deve se pronunciar com relação ' a matéria que está votando,discutindo,fazendo juz àquilo que foi ' confiado pelo povo que é seu representante aqui na Câmara.Este ' projeto de lei nº 001/93,tiveram a oportunidade de discutir dentro da Comissão de Legislação,Justiça e Redação,por quase dois dias . Onde realmente houve tres irregularidades as quais a comissão conversando com o Prefeito Municipal entrou em entendimento sendo sanadas.Acha que se não fosse para verificar o aspécto legal,constitucional dos projetos aqui encaminhados,não haveria necessidade de haver Câmara e nem comissões para delibera sobre os assuntos.Com referência a portaria acha ser ilícito, o qual conversando dentro da ' Comissão,irão tentar fiscalizar o Prefeito,juntamente com a assesoria jurídica da Prefeitura da Câmara para sanar este problema.Com ' referência aos cargos em comissão na lei 1166 diz que os vencimentos dos cargos de provimento em comissões só poderão ser reajusta - dos a partir de Fevereiro de 93 e é o que constava no Projeto de '

lei.Lógico houve irregularidade com relação ao patamar de aumento,não a data e sim a percentagem.Pois diz que em Fevereiro' os funcionários terão 22% e os cargos em comissão 50% no projeto ' anterior.Em Janeiro os cargos em Comissão não terão aumento.Concor da com o vereador Darcy quando diz que o servidor público é uma ' classe que ganha muito pouco,infelizmente,mas também disse que pou co com Deus é bastante e muito sem ele é nada.Também disse que es- te aumento está de acordo com a realidade da Prefeitura.Infelizmen te aos funcionários da Prefeitura o aumento é o que está dentro do patamar que a Prefeitura pode oferecer.

Novamente com a palavra o vereador Teider disse que a Lei ' 1166 de Dezembro/92 diz em seu ARTIGO 2º que os valores constantes da tabela A serão reajustados na mesma data e idêntico percentual' sempre que o Executivo conceder reajuste ao funcionalismo municipal Então o 1º projeto de lei que aqui veio não estava de acordo com a lei visto que dava uma percentagem de 22% ao funcionalismo e 50% ' aos cargos em comissão.Agora sim o projeto está de acordo,devendo' ser aprovado por todos.

Solicitando um aparte o vereador João Renato disse disse ' que o vereador Teider havia dito que os cargos em comissão teriam' aumento já em janeiro onde só irão receber o aumento de 22% em Fe- vereiro.

Continuando o vereador Teider disse achar que deveriam vo - tar favoravelmente ao projeto.

Com a palavra o vereador Arthur Oscar disse que o assunto' foi bastante discutido. Que o aumento que o funcionalismo está re- cebendo,não diz de injustiça,porque é lei,mas sabe de funcionário' que o último pagamento recebeu setecentos milcruzeiros .O prefeito está dando um aumento aos funcionários que a própria constituição' federal está facultando,visto que ninguém pode ganhar menos que o mínimo.Acha que não há muito mérito neste aumento.Como presidente' da Comissão de Economia,Finanças e Fiscalização não tem poder de aumentar o índice ,seu voto é favorável.Com referência ao bloco de Oposição-simplesmente esta Câmara,pelo menos os cinco membros que' compoem este bloco querem fazer cumprir a Lei.Qual é a atividade ' do vereador é fiscalizar o Prefeito.Se o prefeito tiver a infelici dade de cometer algum erro,errar é humano,insistir no erro é burri ce.A Comissão de Legislação agiu corretamente no seu papel.Um pre- feito bem fiscalizado será uma prefeitura elogiada daqui a quatro' anos.É um trabalho mútuo.Aqui devemos ser nove vereadores trabalhan do juntos em comum pela Lapa.Foi eleito para isso e irá cumprir seu papel.Finalmente agradeceu a presença dos visitantes e que partici-

pem sempre.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto de lei submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade..

Havendo sobre a mesa requerimento assinado pelo bloco de ' Oposição solicitando a dispensa de interstício ao projeto de lei ' 001/93-para que o mesmo possa ser discutido e votado pela 2ª vez ' nesta mesma sessão.

Colocado o requerimento em discussão e livre a palavra fez uso o vereador João Renato disse que não há o que discutir,só para benizar o bloco de oposição que tem a maioria nesta Casa,deste ato digno de dispensa de interstício,para não atrasar o pagamento do pessoal,

Com a palavra o vereador Arthur Oscar disse querer justificar seu voto,inclusive com muita tristeza,visto o funcionário público municipal estar recebendo tão pouco.Mas como a cidade da Lapa é uma cidade pobre e vamos ver se nestes quatro anos conseguirá se desenvolver,podendo quem sabe votar um projeto com alegria e felicidade um projeto de aumento para o funcionalismo.Votou favorável,pediu desculpas pelo que a economia pode oferecer.

Com a palavra o vereador Osvaldo disse que associa ao requerimento de dispensa de interstício assinado pelo bloco de oposição para que o projeto possa ser votado em 2ª vez nesta mesma sessão,para não atrasar a folha de pagamento.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o requerimento ' submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Colocado o projeto de lei em 2ª discussão e livre a palavra,como ninguém quiz fazer uso dela,foi o proejto submetido em ' votação,sendo aprovado por unânimidade.

Não havendo nada mais para a Ordem do dia o sr. presidente agradeceu a presença dos visitantes e disse que esta Casa está ' aberta para o povo.Agradeceu também a presença dos vereadores e os convocou para a sessão ordinária do dia 15 de Fevereiro de 93 hora regimental,sem ordem do dia.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss,lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.